

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 817/2014**

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. MARIA DAS DÔRES MEDEIROS ROCHA**.

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. MARIA DAS DÔRES MEDEIROS ROCHA**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 27 de maio de 2014.

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> MARIA DAS DÔRES MEDEIROS ROCHA
<b>NATURALIDADE:</b> Santa Luzia -PB
<b>PROFISSÃO:</b> PROFESSORA E HISTORIADORA
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b> CASADA
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Professora, Historiadora e Poetisa, residente em São João do Sabugi a bastante tempo, participante assídua de nossos eventos culturais, inclusive como membro da organização de alguns deles.

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR AUTOR:**

**Publicado por:**  
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS  
**Código Identificador:** 73580877